



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT -  
CAPES-PrInt/ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº** 101/2022/CAPES-PRINT/PROPG  
**PROCESSO Nº** 23112.009137/2022-81  
**INTERESSADO:** COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS  
GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
CANDIDATOS(AS), COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE  
PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

**RESULTADO FINAL DO EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO  
DE CURTA DURAÇÃO NO EXTERIOR**

**TEMA 5 - BIODIVERSIDADE, FUNÇÕES ECOSSISTÊMICAS E  
SUSTENTABILIDADE**

A Comissão de Seleção torna público o Resultado Final do Edital nº  
5/2022/Tema 5: Biodiversidade/CAPES-PrInt/ProPG.

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Duração da Atividade no Exterior</b>	<b>Nota 1</b>	<b>Nota 2</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Situação</b>	<b>Meses Concedidos</b>
1	Fiorella Fernanda Mazine Capelo	1 mês	10.0	20.0	30.0	Contemplado	1
2	Kelly Tonello	1 mês	9.0	20.0	29.0	Contemplado após remanejamento de cotas*	1

\* Informamos que conforme cronograma da Capes (Ofício nº 69/2022-DRI/CAPES, de 30 de maio de 2022) foi possível contemplar um número maior de beneficiários.

**IMPORTANTE: PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS NO  
SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS (SCBA) DA CAPES**

Conforme cronograma da Capes para Capacitação (CAP), a indicação de bolsistas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será no período de 07 a 20/JUN/2022 e é necessário ter todas as informações e documentos para o cadastramento no sistema.

Diante disso, os/as selecionados/as devem enviar um e-mail para o e-mail [print.bio@ufscar.br](mailto:print.bio@ufscar.br) com as seguintes informações:

Assunto: PrInt 2022: Indicação SCBA - (nome completo - nome e número do edital)

1) Nome Completo

2) CPF

3) Dados bancários: A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: Ser conta corrente; Estar ativa (verificar junto ao banco); Ter como titular o/a bolsista; Não ser conta salário; Não ser poupança; Possuir no máximo 10 dígitos (considerando o dígito verificador)

4) Registro ORCID

5) Mês e Ano no exterior

### **Anexar ao e-mail os seguintes documentos:**

#### **Carta de aceite definitiva da instituição de destino:**

a) Devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira;

b) Contendo o endereço da IES;

c) Constando o nome do/a bolsista e o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido na IES de destino;

d) Cartas de aceite definitiva da instituição de destino em **não conformidade** com o indicado neste procedimento serão rejeitadas. Mesmos bolsistas que já enviaram a carta nos moldes solicitados no ato de inscrição neste processo seletivo devem seguir o procedimento descrito aqui e enviar a documentação para o e-mail indicado.

Vandoir Bourscheidt

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Vandoir Bourscheidt**, **Coordenador(a) de Tema**, em 06/06/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0709295** e o código CRC **3300F8A8**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009137/2022-81

SEI nº 0709295

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019